



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 59724847/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	ALBERTO NAVES MUNDIM - ME / FAZENDA SANTA BARBARA - MAT. 27.980		
CPF/CNPJ	17.490.728/0001-41		
Endereço	ESTRADA MUNICIPAL NA ZONA RURAL		
Município	MONTE CARMELO		
Código da atividade principal	A-03-01-8		
Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.		
Número ANM ou ANP	Nº 830.709/2017	Substância	CASCALHO
ANM: Nº 831.589/2020			
Parâmetro	Prod. bruta: 9.500,000 m³/ANO	Critério locacional	0 (Zero)
Coordenadas	Latitude: 18°46'33,8" e Longitude: 47°30'35,7"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 09/05/2029.

Uberlândia, 28 de maio de 2021.

- ***Este certificado substitui o anterior de nº SEI-4823189, emitido no dia 09/05/2019, por motivo de retificação.***
- ***O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.***
- ***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

Nº ID: 59724.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 31/05/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30160815** e o código CRC **52BC34E1**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005509/2019-40

SEI nº 30160815